



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 3/2020 - RIFB/IFB

Aprova o Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, na Forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente substituta, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23512.000989.2019-03, que trata do Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, na Forma Articulada Integrada ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, na Forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, e autorizar a sua oferta.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, na Forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 17/01/2020 15:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82280

Código de Autenticação: 1e01b80f0f





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154